

(Em euros)

IAS	Rubricas da instrução n.º 23/2004 (referências indicativas)	31 de Dezembro de 2006			31 de Dezembro de 2005
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações (1)	Provisões, imparidade e amortizações (2)	Valor líquido (3=1-2)	
29-3582-3583-361 24-357-3713 ⁽¹⁾	Activos intangíveis	7 922 932	6 493 422	1 429 510	923 884
	Investimentos em filiais, associadas e empreendi- mentos conjuntos	12 467 634	8 987 043	3 480 591	37 391 319
300	Activos por impostos correntes	3 777 222		3 777 222	3 521 989
301	Activos por impostos diferidos	42 007 211		42 007 211	17 039 535
12+157+158 ⁽¹⁾ +159 ⁽¹⁾ + +198 ⁽¹⁾ +31+32+3302+ +3308+3310 ⁽¹⁾ +338+ +34 018 ⁽¹⁾ +3408 ⁽¹⁾ + +348 ⁽¹⁾ -3584-3525- -371 ⁽¹⁾ +50 ⁽¹⁾ ⁽²⁾ - -5210 ⁽¹⁾ -53 028 ⁽¹⁾ - -5304-5308 ⁽¹⁾ +54 ⁽¹⁾ ⁽³⁾	Outros activos	707 301 428	3 774 950	703 526 478	520 221 005
	Total do activo	3 185 221 301	39 539 772	3 145 681 529	1 511 199 499
	Passivo				
38-3311 ⁽¹⁾ -3410+ +5200+5211 ⁽¹⁾ +5318 ⁽¹⁾ 43	Recursos de bancos centrais	0		0	0
39-3311 ⁽¹⁾ -3411+ +5201+5211 ⁽¹⁾ + +5318 ⁽¹⁾	Passivos financeiros detidos para negociação	514 733 988		514 733 988	292 044 874
	Recursos de outras instituições de crédito	803 326 731		803 326 731	494 457 432
40+41-3311 ⁽¹⁾ -3412- -3413+5202+5203+ +5211 ⁽¹⁾ +5310+5311 42-3311 ⁽¹⁾ -3414+ +5204+5211 ⁽¹⁾ +5312 46-3311 ⁽¹⁾ -3415+ +5205+5211 ⁽¹⁾ +5313 44	Recursos de clientes e outros empréstimos	1 059 999 179		1 059 999 179	137 248 204
45	Responsabilidades representadas por títulos	58 619 052		58 619 052	24 509 263
47	Passivos financeiros associados a activos transferidos	0		0	0
490	Derivados de cobertura	4 554 047		4 554 047	2 068 378
491	Passivos não correntes detidos para venda	0		0	0
481	Provisões	12 124 006		12 124 006	11 638 102
48-481-3311 ⁽¹⁾ - -3416 ⁽¹⁾ +5206+ +5211 ⁽¹⁾ +5314	Passivos por impostos correntes	15 356 813		15 356 813	25 090 617
51-3311 ⁽¹⁾ -3417-3418+ +50 ⁽¹⁾ ⁽²⁾ +5207+ +5208+5211 ⁽¹⁾ +528+ +538+5318 ⁽¹⁾ + +54 ⁽¹⁾ ⁽³⁾	Passivos por impostos diferidos	4 398 525		4 398 525	0
	Instrumentos representativos de capital	0		0	0
	Outros passivos subordinados	99 677 685		99 677 685	99 652 981
	Outros passivos	402 611 681		402 611 681	272 623 011
	Total do passivo	2 975 401 708	0	2 975 401 708	1 359 332 862
	Capital				
55	Capital	70 000 000		70 000 000	70 000 000
602	Prémios de emissão	8 796 305		8 796 305	8 796 305
57	Outros instrumentos de capital	0		0	0
58+59	Reservas de reavaliação	644 991		644 991	987 580
60-602+61	Outras reservas e resultados transitados	62 554 733		62 554 733	24 536 370
-56	Acções próprias	0		0	0
64	Resultado do exercício	48 251 844		48 251 844	67 546 382
-63	Dividendos antecipados	- 19 968 052		- 19 968 052	- 20 000 000
	Total do capital	170 279 821	0	170 279 821	151 866 637
	Total do passivo+capital	3 145 681 529	0	3 145 681 529	1 511 199 499

30 de Janeiro de 2007. — Pela Administração: José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi. — O Técnico de Contas, Pedro Miguel Nunes Ventaneira.
3000224720

BRAGANÇA HISTÓRICA, ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA

Anúncio (extracto) n.º 1147/2007

Certifico, narrativamente, que, por escritura lavrada em 16 de Dezembro de 2006 no Cartório Notarial de Bragança, a cargo do notário licenciado João Américo Gonçalves Andrade, exarado de fl. 30 a fl. 32 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 36-B, foi feita a escritura de constituição da associação denominada Bragança Histórica, Associação de Arte e Cultura, número de identi-

ficação de pessoa colectiva P 507940920, que tem a sua sede na Rua de Amadeu de Sousa Cardoso, 110, freguesia da Sé, concelho de Bragança, que se regerá pelos seguintes artigos:

1.º

A Associação adopta a denominação de Bragança Histórica, Associação de Arte e Cultura, tem a sua sede na Rua de Amadeu de Sousa Cardoso, 110, freguesia da Sé, concelho de Bragança, e durará por tempo indeterminado.

2.º

A Associação tem por objectivo a dinamização social e cultural da zona histórica da cidade de Bragança, com vista à valorização e divulgação das potencialidades do acervo patrimonial, cultural e social, dinamizar os tecidos culturais existentes, através de protocolos definidos com autarquias, cooperar com as instituições de carácter público ou privadas, nacionais ou estrangeiras, com vista à coordenação de estratégias, iniciativas ou intervenções a realizar.

3.º

Constituem receitas da Associação a jóia e quotas dos associados, cujo montante será fixado em assembleia geral, e ainda quaisquer donativos ou subsídios que lhe sejam atribuídos.

4.º

São órgãos da Associação:

- a) A assembleia geral.
- b) A direcção.
- c) O conselho fiscal.

5.º

1 — A assembleia geral deve reunir, pelo menos, uma vez em cada ano para aprovação do balanço e sempre que a administração assim o entenda, podendo ainda ser convocada sempre que a convocação seja requerida, com um fim legítimo, por um conjunto de associados não inferior à quinta parte da sua totalidade.

2 — A assembleia geral é convocada por meio de aviso postal, expedido para cada um dos associados, com a antecedência mínima de oito dias, indicando-se no aviso o dia, hora e local da reunião e respectiva ordem do dia.

3 — A assembleia geral não pode deliberar, em primeira convocação, sem a presença de metade, pelo menos, dos seus associados.

4 — As deliberações são tomadas por maioria absoluta de votos dos associados presentes, excepto para alteração de estatutos, em que é necessário o voto favorável de três quartos do número de associados presentes, e quanto à dissolução ou prorrogação da Associação, em que é necessário o voto favorável de três quartos do número de todos os associados.

5 — A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e dois secretários, competindo-lhe convocar e dirigir as reuniões da assembleia geral e redigir as respectivas actas.

6.º

A direcção é composta por um presidente, um secretário e um tesoureiro, competindo-lhes a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar.

7.º

O conselho fiscal é composto por um presidente, um secretário e um vogal, competindo-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção, verificar as suas contas e relatórios e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento das despesas ou diminuição das receitas.

8.º

1 — Os associados agrupam-se nas seguintes categorias:

- a) Fundadores;
- b) Efectivos;
- c) Honorários;
- d) Beneméritos.

2 — A definição de cada uma das categorias de associados constará do regulamento interno, a elaborar na primeira assembleia geral.

9.º

Os direitos e obrigações dos associados e as condições de admissão e de exclusão constarão do referido regulamento interno.

Vai conforme o original.

16 de Dezembro de 2006. — O Notário, *João Américo Gonçalves Andrade*.

3000223775

CLUBE DE CAÇA E PESCA DO VALE DE BOGAS

Anúncio (extracto) n.º 1148/2007

Certifico que, por escritura lavrada hoje a fls. 122 e 122 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 135 do Cartório Notarial de Cascais do notário Luís Alvim Pinheiro Belchior, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, a qual durará por tempo indeterminado a contar de hoje, e tem a sua sede na Rua de José Carvalho Araújo, 262, 3.º, 19, freguesia e concelho de Cascais.

A associação tem como fim promover, sem fins lucrativos, o exercício da caça e da pesca nas águas interiores e repovoamento cinegético, gerir zonas de caça associativas ou participar na gestão de zonas de caça nacionais ou municipais.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Podem ser associados todos os indivíduos admitidos pelos órgãos da associação e mediante o pagamento de uma jóia inicial e de uma quota mensal em dinheiro.

Podem ser excluídos os associados que por actos, palavras ou escritos ofendam ou prejudiquem o bom nome da associação e os que deixem de pagar as quotas sem motivo justificado e reconhecido pela direcção.

Está conforme o original.

22 de Novembro de 2006. — Pelo Notário, o Colaborador, com delegação de poderes, *Rui Jorge Cadinha Noronha*.

3000221255

IGREJA ORTODOXA RUSSA, PATRIARCADO DE MOSCOVO STA KSENIA DE S. PETERSBURGO

Anúncio (extracto) n.º 1149/2007

Certifico que, por escritura lavrada em 30 de Novembro de 2006, a fls. 113 e 113 v.º do livro de notas n.º 261-A do Cartório Notarial de São Brás de Alportel, foi outorgada a escritura de constituição de associação com a denominação Igreja Ortodoxa Russa, Patriarcado de Moscovo Sta Ksenia de S. Petersburgo, com sede na Rua dos Peões, 221-B, rés-do-chão, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, que durará por tempo indeterminado e cujo objecto social consiste nos fins religiosos, nomeadamente o exercício do culto e dos ritos, assistência, formação dos ministros do culto, missão e difusão professada e ensino da religião.

30 de Novembro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Ana Manuela Martins Viegas Baptista*.

3000222448

PRIVADO FUNDOS — SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS MOBILIÁRIOS, S. A.

Balancete n.º 22/2007

Sede: Rua de Mouzinho da Silveira, 12, 1250-167 Lisboa.
Número de identificação fiscal 502310928.

Balanço em 31 de Março de 2006

Actividade global

(Em euros)

	31 de Março de 2006			31 de Março de 2005
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	0	0	0	0
Disponibilidades em outras instituições de crédito	400 987	0	400 987	409 140
Activos financeiros detidos para negociação	0	0	0	0